

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Campanha de Vacinação contra a Gripe já começou!***

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mangaratiba já está realizando a Campanha de Vacinação contra Gripe em todo o município. Podem se vacinar crianças de 6 meses a 6 anos, gestantes, idosos com 60 anos ou mais, além de todos inseridos no grupo prioritário definido pelo Ministério da Saúde (lista abaixo).

Para receber a vacina contra a gripe, basta procurar a Unidade de Estratégia de Saúde (ESF) mais próxima de sua residência ou as Salas de Vacina das UBSs, e apresentar cartão do SUS ou CPF. O horário de funcionamento dos postos varia em cada unidade.

Confira abaixo os locais de vacinação e horários de funcionamento:

UBS Itacuruçá – segunda a sexta-feira (8h às 16h);

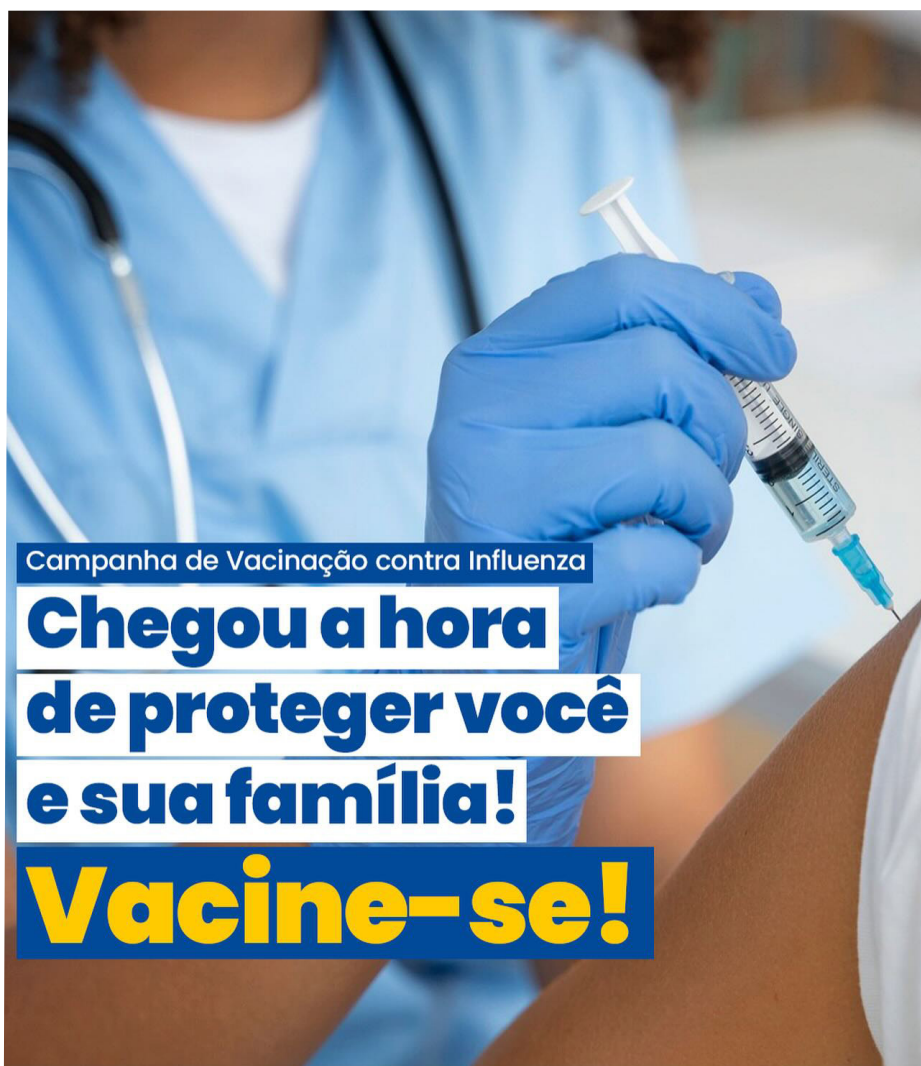
UBS Muriqui – segunda a sexta-feira (8h às 16h);

Unidade de saúde Ranchito – segunda a sexta-feira (8h às 16h);

UBS Jacareí – terça, quarta e quinta-feira (8h às 16h);

ESF Centro de Mangaratiba – terça e quinta-feira (8h às 15h);

ESF Praia Grande – terça-feira (9h às 15h);



ESF Ingaíba – quarta e sexta-feira (08h às 15h);

ESF Serra do Piloto – quarta-feira (8h às 15h);

CRASP Praia do Saco – segunda, quarta e sexta-feira (8h às 15h).

Lista completa do público alvo:

Pessoas com 60 anos ou mais; Crianças de 6 meses a menores de 6 anos; Grávidas e Puérperas (até 45 dias após o parto); Trabalhadores de Saúde; Pessoas com Deficiência Permanente (PcD) a partir de 12 anos; Profissionais da Educação, Saúde, Força de Segurança e Salvamento e das Forças Armadas; Indígenas e quilombolas; Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, independentemente da idade; Pessoas em situação de rua; Caminhoneiros; Trabalhadores Portuários, Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário; Trabalhadores dos Correios.

Cuide da sua saúde e de quem você ama. Vacine-se.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA ADM. N.º 472 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 20(VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MENDES, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10730, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31/03/2025 a 19/04/2025, conforme processo n.º 12207/2024.

PORTARIA ADM. N.º 473 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 120(CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CARLA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10464, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/04/2025 a 19/08/2025, conforme processo n.º 2882/2025.

PORTARIA ADM. N.º 474 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MELTIZA PERLA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10283, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/04/2025 a 28/05/2025, conforme processo n.º 10441/2024.

PORTARIA ADM. N.º 475 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 80(OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANINE PEREIRA SANTOS, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 10037, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13/04/2025 a 01/07/2025, conforme processo n.º 11448/2021.

PORTARIA ADM. N.º 476 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) INDYANARA LINHARES GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10468, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/04/2025 a 07/06/2025, conforme processo n.º 3458/2020.

PORTARIA ADM. N.º 477 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 180(CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a)

HELLEN SILVA FERNANDES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11072, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13/04/2025 a 09/10/2025, conforme processo n.º 4082/2024.

PORTARIA ADM. N.º 478 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR II, matrícula n.º 3750, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/03/2025 a 27/06/2025, conforme processo n.º 12209/2023.

PORTARIA ADM. N.º 479 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR I, matrícula n.º 10431, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/03/2025 a 27/06/2025, conforme processo n.º 12209/2023.

PORTARIA ADM. N.º 480 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATANAEL MARTINS CRUZ, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 1493, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/04/2025 a 07/06/2025, conforme processo n.º 2887/2025.

PORTARIA ADM. N.º 481 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELA DA SILVA DE OLIVEIRA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2945, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/04/2025 a 17/05/2025, conforme processo n.º 7349/2023.

PORTARIA ADM. N.º 482 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CRISTINA DA SILVA TAVARES, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2267, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/04/2025 a 14/07/2025, conforme processo n.º 6664/2023.

PORTARIA ADM. N.º 483 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,

no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MAURA RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10433, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31/03/2025 a 29/04/2025, conforme processo n.º 13865/2024.

PORTARIA ADM. N.º 484 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONIRA OLIVEIRA MENDONCA REIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1713, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/02/2025 a 28/04/2025, conforme processo n.º 9121/2023.

PORTARIA ADM. N.º 485 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA DA CONCEICAO, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 2184, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26/04/2025 a 10/05/2025, conforme processo n.º 8550/2022.

PORTARIA ADM. N.º 486 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA MOTA DE SOUZA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula n.º 10910, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/04/2025 a 17/04/2025, conforme processo n.º 2884/2025.

PORTARIA ADM. N.º 487 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 04(QUATRO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA COUTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11406, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 04/04/2025, conforme processo n.º 5323/2025.

PORTARIA ADM. N.º 488 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) IRLANDA ALVES DE ARAUJO, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3564, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de

10/04/2025 a 09/05/2025, conforme processo n.º 8163/2022.

PORTARIA ADM. N.º 489 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) FERNANDA DA SILVA CONCEICAO, RECEPCIONISTA, matrícula n.º 10837, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 27/03/2025 a 10/04/2025, conforme processo n.º 5328/2025.

PORTARIA ADM. N.º 490 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 14(QUATORZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CISLENE DE ALMEIDA DIAS SILVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1209, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/04/2025 a 23/04/2025, conforme processo n.º 5327/2025.

PORTARIA ADM. N.º 491 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 105(CENTO E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) FABIO ALVES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 2455, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 04/04/2025 a 17/07/2025, conforme processo n.º 5324/2025.

PORTARIA ADM. N.º 492 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 05(CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) POLIANA SILVA DE SOUZA PROCOPIO, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 11256, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/04/2025 a 14/04/2025, conforme processo n.º 5325/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de abril de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 495 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 33(TRINTA E TRES) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALEX SANDRO VASCONCELOS AREAL, MOTORISTA, matrícula n.º 1865, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir

de 05/04/2025 a 07/05/2025, conforme processo n.º 6550/2021.

PORTARIA ADM. N.º 496 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DULCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3556, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/04/2025 a 17/05/2025, conforme processo n.º 13916/2024.

PORTARIA ADM. N.º 506 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1594, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/04/2025 a 11/05/2025, conforme processo n.º 3647/2025.

PORTARIA ADM. N.º 507 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 3526, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/04/2025 a 11/05/2025, conforme processo n.º 3647/2025.

PORTARIA ADM. N.º 508 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAMILA PINHEIRO FONTENELE MIRANDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1598, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/04/2025 a 07/05/2025, conforme processo n.º 5650/2025.

PORTARIA ADM. N.º 509 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAMILA PINHEIRO FONTENELE MIRANDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1352, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/04/2025 a 07/05/2025, conforme processo n.º 5650/2025.

PORTARIA ADM. N.º 510 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA PAULA DE ABREU SOARES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1580, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02/04/2025 a 16/05/2025, conforme processo n.º 5653/2025.

PORTARIA ADM. N.º 511 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA PAULA DE ABREU SOARES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10165, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02/04/2025 a 16/05/2025, conforme processo n.º 5653/2025.

PORTARIA ADM. N.º 512 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FERNANDO LOPES TEIXEIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3492, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/04/2025 a 06/06/2025, conforme processo n.º 5649/2025.

PORTARIA ADM. N.º 513 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 28(VINTE E OITO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTINA BARBOSA LIMA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1360, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/04/2025 a 07/05/2025, conforme processo n.º 5652/2025.

PORTARIA ADM. N.º 514 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SIMONE LOPES ROCHA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10814, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 27/04/2025 a 26/05/2025, conforme processo n.º 5648/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de abril de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0493 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no

uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a servidora DANIELE DA SILVA COSTA DE FREITAS, matrícula n.º 10106, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 31/03/2025 a 28/07/2025, conforme processo n.º 5382/2025.

PORTARIA ADM N. 0494 DE 17 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora DANIELE DA SILVA COSTA DE FREITAS, matrícula n.º 10106, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/07/2025 a 26/09/2025, conforme processo n.º 5382/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de abril de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0503 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA MARIA FRANCISCO MOREIRA DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matricula nº 934, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 03/02/2025 a 30/10/2025, conforme processo nº. 13453/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de abril de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2534 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0572/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) THAÍSSA ZANCANARO FIGUEREDO, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2535 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1771/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GLAUCIANE GUEDES DE ARAUJO, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2536 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1776/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCAS ANDRÉ DE ARAÚJO SANTOS, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2537 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1548/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GILLIARD DE ANDRADE GOMES, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2538 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1546/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2539 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1545/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIA DO NASCIMENTO LOURENÇO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2540 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2339/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) YURI NEUBERTH VIEIRA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2541 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0922/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSI, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2568 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0857/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALLAN MENDES DE SOUSA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2569 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0408/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SENIVAL BOY, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2570 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0629/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VANESSA TERRA MAMEDE MATHIAS DO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2542 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAEL DE OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2543 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MOZART DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2544 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIZIANE APARECIDA ZANCANARO, para exercer o

Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2545 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAIZE MARIA MOREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2546 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) NILSON CLEBER VITAL CHAVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2547 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) JOEL MONT’MOR MARREIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2548 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELE FELIX DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2549 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2550 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THIAGO RAPOSO VASCONCELOS DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2551 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JONAS DIAS DE SANTANA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2552 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAY COSTA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2553 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDUARDO CABRAL ROCHA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2554 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA DA SILVA FONSECA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2555 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAYARA SANTANA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2556 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSANGELA GOULART ELIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2557 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO VITOR CARDOSO MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2558 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WANDERLEY MARTINS CORREA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2559 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDREA RAMOS PEREIRA QUINTANILHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2560 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HELOISA ATANAZIO FRANCISCO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2561 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAQUEL DE OLIVEIRA DA TRINDADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2562 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDUARDO ROHEM MENDES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2563 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SABRINA LIMA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito

retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2564 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA DA SILVA LIMA WILSON, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2565 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELAINE DOS SANTOS ABADE BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2566 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTO BOTELHO DE MELO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2567 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THIAGO ROSA DA SILVA COELHO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE CULTURA, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de abril de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

Eletrônico nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 7124/2024

Nas folhas 44 e 45 do Edital de Licitação PE 009/2025.

Onde Lê-se:

Item 4- Lousa Digital

- Dimensões área total (largura/altura/espessura): 174 x 125 x 3 cm
- Diagonal área ativa com projeção 4:3: 80 polegadas
- Peso Bruto (com embalagem e acessórios): 30.0 KG
- Peso líquido (lousa e suporte): 24 KG
- Superfície Eraser Surface – Alumínio Branco Fosco
- Tecnologia: TouchScreen (até 10 toques simultâneos)
- Consumo de energia: Menos de 1 Watt
- Temperatura de operação: -15°C e 50°C
- Temperatura de armazenamento: -40° C a 50° C
- Velocidade: 300 pontos por segundo

- Resolução: 32768 x 32768

- Compatibilidade: Microsoft Windows 2000, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10.

4.5.1. Funções:

- Escrever
 - Salvar, imprimir ou enviar o conteúdo
 - Mover ou ampliar objetos
 - Exibir, pausar e incluir anotações em vídeos
 - Gravar a voz do professor juntamente com as operações feitas na lousa através da função videorecorder
 - Incluir fotos / imagens
 - Utilizar o powepoint
 - Desenhar
 - Calculadora Digital
 - Biblioteca de imagens
 - Borracha / Apagador Digital
- 4.5.2. Itens Inclusos:
- Suporte de Parede
 - 02 Canetas
 - Cabo USB 2.0
 - Manual de Instruções em Português do Brasil
 - 01 Licença do Software Touchboard

Leia-se:

Item 4- Tela Interativa

Tamanho da Tela: 82 polegadas

Dimensões Físicas:

- Largura: 1,74 m
- Altura: 1,25 m
- Profundidade: 3 cm

Tipo de Tela: LED/LCD com capacidade touchscreen Resolução: Geralmente Full HD (1920 x 1080) ou 4K (3840 x 2160) dependendo do modelo

Tecnologia Touchscreen: Multitoque, suportando 10 ou mais pontos de toque simultâneos para interação dinâmica

Sistema Operacional: Compatível com dispositivos externos como PCs

Conectividade:

- Portas HDMI, VGA, USB, e LAN para conectividade com computadores, câmeras, e outros dispositivos
- Bluetooth e Wi-Fi integrados para conexão sem fio

Recursos Extras:

- Software de anotação e colaboração para facilitar apresentações e reuniões
- Função de quadro branco digital
- Compatibilidade com aplicativos educacionais e de videoconferência

Mangaratiba, 24 de abril de 2025.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 1001/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/2025 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4900/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de show artístico (artista a ser contratado), de atração conhecida regionalmente, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para participação no evento FESTA DO TRABALHADOR 2025, a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de maio no centro de Mangaratiba - Largo Sebastião de Queiroz no período de 19:00 às 02:00.

FAVORECIDO:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	NOME DO FAVORECIDO	CPF	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	BANDA PIQUE NOVO	LIOMAR HENRIQUE ELEUTÉRIO	004.666.147-64	DIÁRIA	01 (01/05/25)	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

Perfazendo um valor total de trinta e cinco mil reais .

Prazo de execução: 01/05/2025

Dotação Orçamentária:

02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como

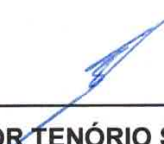


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 24 de abril de 2025.



VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4900/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025- SMTE**, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art 74, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021

FAVORECIDO:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	NOME DO FAVORECIDO	CPF	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	BANDA PIQUE NOVO	LIOMAR HENRIQUE ELEUTÉRIO	004.666.147-64	DIÁRIA	01 (01/05/25)	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

Perfazendo um valor total de trinta e cinco mil reais .
Prazo de execução: 01/05/2025

Dotação Orçamentária:
02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 24 de abril de 2025.

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2025 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4879/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Objeto: Contratação de show artístico (artista a ser contratado), de atração conhecida regionalmente, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para participação no evento FESTA DO TRABALHADOR 2025, a ser realizado nos dia 01, 02 e 03 de maio no centro de Mangaratiba - Largo Sebastião de Queiroz no período de 19:00 às 02:00.

FAVORECIDOS:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	NOME DO FAVORECIDO	CPF	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	DJ RICARDINHO	RICARDO CERQUEIRA LIMA	069.276.317-12	DIÁRIA	03 (01 a 03/05/25)	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2	JOÃO GABRIEL DINIZ DE LIMA	JOÃO GABRIEL DINIZ DE LIMA	177.426.957-07	DIÁRIA	1 (02/05/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	HENRY FABIANO	JOSÉ HENRY COTIAS OLIVEIRA	796.660.515-91	DIÁRIA	1 (03/05/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	BANDA TAMARA BENTO	TAMARA RENATA MOREIRA BENTO JORDÃO	107.267.707-52	DIÁRIA	1 (03/05/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	BANDA DJ BATUKS	TELSON BASTOS ROSA JUNIOR	100.489.007-96	DIÁRIA	1 (02/05/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
							R\$ 11.800,00

Perfazendo um valor total de onze mil e oitocentos reais.
Prazo de execução: 01,02 e 03/05/2025

Dotação Orçamentária:
02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:
As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta

Vitor Tenório
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Código: 81999
Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, e valores estabelecidos no *Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.*

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a

este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 24 de abril de 2025.



VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4879/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 75, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , *no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.*, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025- SMTE**, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDOS:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	NOME DO FAVORECIDO	CPF	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	DJ RICARDINHO	RICARDO CERQUEIRA LIMA	069.276.317-12	DIÁRIA	03 (01 a 03/05/25)	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2	JOÃO GABRIEL DINIZ DE LIMA	JOÃO GABRIEL DINIZ DE LIMA	177.426.957-07	DIÁRIA	1 (02/05/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	HENRY FABIANO	JOSÉ HENRY COTIAS OLIVEIRA	796.660.515-91	DIÁRIA	1 (03/05/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	BANDA TAMARA BENTO	TAMARA RENATA MOREIRA BENTO JORDÃO	107.267.707-52	DIÁRIA	1 (03/05/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	BANDA DJ BATUKS	TELSON BASTOS ROSA JUNIOR	100.489.007-96	DIÁRIA	1 (02/05/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
							R\$ 11.800,00

Perfazendo um valor total de onze mil e oitocentos reais.

Prazo de execução: 01,02 e 03/05/2025
Dotação Orçamentária:
02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 24 de abril de 2025.

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Fotografia:
Jonathan Abade

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal